



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.694, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a composição do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC, constantes no artigo 1º do Decreto nº 23.203, de 19 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 23.203, de 19 de setembro de 2018, que “Nomeia membros para compor o Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC.”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.

I - HUDYSON SANTOS BARBOSA, matrícula nº 300.147.861, Presidente e MAICO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 100.082.128, adjunto, representantes da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC, da Estado para Resultados - EpR;

II - RAFAEL SIMÕES DE SOUZA, matrícula nº 300.130.992, titular e RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.149.117, adjunto, representantes da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN;

III - ARIANE DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 300.072.659, titular e MARCELO MATOS LIMA, matrícula nº 300.104.666, adjunto, representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

IV - FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.092.371, titular e PAULO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 300.141.827, adjunto, representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC;

V - CHRISTIAN ALENCAR PEREIRA, matrícula nº 300.134.459, titular e WANDERLEI FERREIRA LEITE, matrícula nº 300.055.639, adjunto, representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

VI - HALLAN CHAVES MACHADO, matrícula nº 300.113.845, titular e ALEXANDRE DA SILVA MACHADO, matrícula nº 300.124.086, adjunto, representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU; e

VII - RUDNY WALLAS ALVES, matrícula nº 300.140.563, titular e TIAGO LOOSE, matrícula nº 300.141.532, adjunto, representantes da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/02/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750857** e o código CRC **E96942D3**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0024.053794/2019-54

SEI nº 4750857